

DESPACHO

COMISSÃO PARITÁRIA

O Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro procede à adaptação aos serviços da Administração Autárquica do SIADAP, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, prevendo no seu artigo 22º a constituição de uma Comissão Paritária com competência consultiva, para apreciar as propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores avaliados, antes da homologação.

A Comissão Paritária é composta por 4 (quatro) vogais, sendo 2 (dois) representantes da Administração, designados pelo Presidente da Câmara e 2 (dois) representantes dos trabalhadores, por estes eleitos.

Uma vez decorrido o processo de eleição dos representantes dos trabalhadores, terminado em 18 de dezembro de 2018, a Comissão Paritário do Município de Lagoa, a funcionar no biénio 2019/2022, ficou assim constituída:

Representantes da Administração:

Maria Clara Maurício Cordeiro Ganhão – Chefe de Divisão de Administração Geral

Maria da Estrela Aguiar – Técnica Superior

Representantes dos Trabalhadores:

Lucrécia de Fátima Teles Rego – Assistente Técnica

Carlos Alberto Arruda de Oliveira – Fiscal Municipal

Para conhecimento e afixação imediata.

Divulgue-se na página eletrónica do Município.

Paços do Concelho de Lagoa, 19 de dezembro de 2018.

A PRESIDENTE DA CÂMARA



Cristina de Fátima Silva Calisto